

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 		Identificador 8683 1111 2511 5251 3200 7352 3592 0251 1739 5650 					
		Data Fato Gerador 11/11/2025	Data/Hora Emissão 11/11/2025 11:52				
EDITORAS JORNALISTICA CORREIO DE GLORINHA LTDA - EDITORA JORNALISTICA CORREIO DE GLORINHA LTDA CNPJ: 07.352.359/0003-39 CENTENÁRIO - SALA 06, 1287 CEP: 94.010-050 - Bairro: CENTRO Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL Insc. Municipal: 94927 - Insc. Estadual: 057/040203-4 Email: jornaldeglorinha@yahoo.com.br Telefone: (51) 9939-9345 - Celular: (51) 99903-1283		Número da NFS-e 9	Situação Emitida				
			Tipo Preenchido				
			 Autenticidade				
TOMADOR DO SERVIÇO							
Nome/Razão Social ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES				CPF/CNPJ 272.360.560-49			
Endereço ANEXO 4 GABINETE 518		Número 518		Complemento NÃO INFORMADO			
Bairro CAMARA DOS DEPUTADOS		CEP 70160900		Cidade - Estado Brasília - DF			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1706	8683	2,0100%	TI	300,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Divulgação de atividade parlamentar do deputado Bibo Nunes no Jornal Contexto de Gravataí referente o mês de novembro. Nota Fiscal quitada a vista.							
Valor Total 300,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00	
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		COFINS 0,00	
Valor Líquido 300,00							
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03							
1706 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.							
Legenda do Local de Prestação do Serviço							
8683 Gravataí							
Outras Informações Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."							
TI - Tributada Integralmente							
(1706) Serviço tributado no município do prestador							
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS							
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 645/2025 de 21/07/2025 17:46:47							
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse							
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2025							
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$40,35 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$14,07 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT							